



## **BOLETIM 416**

**Brasília, 21 de agosto de 2017**

# **FST lança em setembro campanha contra ataques à legislação trabalhista**

O coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), Artur Bueno de Camargo, informa que o lançamento da campanha de resistência à reforma trabalhista está marcada para 5 de setembro, em Brasília. As ações serão desenvolvidas, em todo o País, pelas 20 Confederações filiadas ao FST, que representam mais de 80 milhões de trabalhadores.

"Nós estamos preparando um farto material impresso. Vamos conversar com os trabalhadores nas nossas bases e mostrar, principalmente, como eles serão afetados pela nova lei. Mostraremos como cada um dos deputados e senadores votaram, para que saibam também quem é a favor e quem é contra o trabalhador", adiantou Artur, em entrevista nesta quinta (17) à Rádio Web Agência Sindical.

**OIT** - Dia 24 de agosto, o coordenador do Fórum e outros dirigentes de Confederações embarcam para Genebra, na Suíça, onde participam, dia 28, de audiência na Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre denúncia formalizada na instituição contra o ataque aos direitos.

"Essa audiência será importante, porque poderemos acrescentar os resultados no



lançamento da nossa campanha. O Brasil é signatário de várias Convenções e essa reforma contraria muitas delas. Por isso, a OIT acatou nossas denúncias e marcou esse encontro", explica.

**Comitês nas Bases** - Segundo Artur, a mobilização nas bases será permanente. "A intenção é realizar as ações e criar um comitê em cada local. A partir daí, vamos massificar nossa campanha. Esses comitês serão responsáveis por fazer a interlocução com os trabalhadores, agilizando ainda mais a mobilização", ressalta.

**CONTRICOM** – A CONTRICOM, juntamente com outras 20 confederações nacionais de trabalhadores, integra o FST e estará participando dos eventos de resistência à implementação da reforma trabalhista e de conscientização dos trabalhadores.

**Mais informações:** [www.fstsindical.com.br](http://www.fstsindical.com.br)

*Fonte: Agência Sindical*



## Temer quebra o país e dá perdão de R\$ 78 bilhões a empresas devedoras

Enquanto reclama de herança maldita e das dificuldades em fechar as contas, e com esse argumento aumenta impostos para a população, como o dos combustíveis, o governo de Michel Temer deixará de arrecadar bilhões do empresariado, por opção.

Isso porque três programas criados pelo governo para parcelamento de débitos tributários, conhecidos como Refis, podem perdoar, juntos, dívidas de R\$ 78 bilhões dos empresários, como mostra reportagem de Idiana Tomazelli no Estadão deste domingo 20.

O montante corresponde a uma arrecadação potencial que une pagamentos de juros, multas e encargos de dívidas de empresas, Estados e municípios.

Os benefícios foram concedidos aos devedores poucos meses antes de a equipe econômica de Temer anunciar a revisão da meta fiscal para um rombo de R\$ 159 bilhões.

Enquanto perdoa dívidas bilionárias de empresários, Temer põe em práticas medidas que afetam diretamente a população brasileira, como a restrição no acesso a benefícios do auxílio-doença, a retirada de 2 milhões de benefícios do programa Bolsa Família e até a redução de R\$ 10 no salário mínimo do ano que vem.

*Fonte: Brasil 247*

## Paim: Estatuto do Trabalho partirá de relatório contra a reforma

A proposta de criação de um Estatuto do Trabalho, que está sendo discutida em uma subcomissão da Comissão de Direitos Humanos (CDH), deverá ter como ponto de partida o relatório aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em junho contra a reforma trabalhista, posteriormente sancionada pelo presidente Michel Temer em julho após aprovação pelo Plenário do Senado (Lei 13.467).

O anúncio foi feito pelo relator da subcomissão, senador Paulo Paim (PT-RS), durante audiência do colegiado na sexta-feira (18). O texto aprovado pela CAS rejeitava na íntegra o projeto do governo, analisando-o artigo por artigo.

Paim informou que o estatuto deverá ser apresentado ao Senado em meados do próximo ano, depois que a subcomissão percorrer todos os estados ouvindo a sociedade em busca do aprimoramento do texto.

- Não me iludo: sei que é impossível o atual Congresso aprovar um projeto como este. Nosso objetivo é batalharmos por sua efetivação a partir do Parlamento que sairá das urnas no processo eleitoral de 2018 - esclareceu o senador.

**Críticas** - A reforma trabalhista, que entrará em vigor a partir do dia 13 de novembro, foi criticada por todos os participantes da audiência.

Paim também criticou a proposta, lembrando que um cidadão comum não pode alegar o desconhecimento de uma legislação



## Plenário pode votar proposta de reforma política nesta terça-feira

***Proposta é o item único da sessão marcada para as 13 horas desta terça (22). Na quarta-feira, a pauta também inclui duas medidas provisórias sobre renegociação de dívidas***

específica quando investigado pelo eventual cometimento de algum crime.

No que se refere ao PLS 280/2017, Paim entende que sua aprovação criará o risco de as empresas pagarem o fiscal que irá fiscalizá-las, por meio de processos de terceirização. Ele lembra que um projeto semelhante já foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, e o Ministério da Agricultura também já iniciou um procedimento semelhante de forma temporária.

**Previdência** - A subcomissão temporária criada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para elaborar o Estatuto do Trabalho reuniu-se nesta sexta feira (18). Os participantes destacaram a necessidade de alteração da legislação trabalhista sancionada em julho. Para o senador Paim, relator da subcomissão, a reforma trabalhista teve como objetivo enfraquecer a Previdência para forçar a sua privatização. “Se eles levam o caos para o mundo do trabalho, significa menos receita para Previdência. Menos receita, quebra a Previdência. Quebrar para quê? Para entregar para o sistema financeiro”, afirmou.

*Fonte: Agência Senado*

A proposta de reforma política (PEC 77/03) é o destaque da pauta do Plenário da Câmara a partir de terça-feira (22). Os deputados já encerraram a discussão do texto que, entre outros pontos, altera o sistema eleitoral para o Legislativo e cria um fundo para financiar as eleições.

O relator da proposta, deputado Vicente Candido (PT-SP), admitiu que vai propor mudanças em seu substitutivo antes da votação, como sobre o volume de recursos do fundo público criado para financiar as campanhas eleitorais. Em vez de 0,5% da receita corrente líquida, equivalente a algo em torno de R\$ 3,6 bilhões no ano que vem, o valor seria definido anualmente na lei orçamentária.

“Vários líderes afirmaram que o fundo precisa ser mais modesto, que não precisaria estar vinculado neste momento à receita da União”, explicou Vicente Candido.

Além do fundo para o financiamento público das eleições, outro ponto polêmico da proposta são as mudanças na regra de eleição de deputados e vereadores. Atualmente eleitos pelo sistema proporcional, em que a definição dos representantes depende da votação obtida pelos candidatos e pelas legendas, esses políticos seriam



eleitos pelo sistema majoritário em 2018 e em 2022; e, nas eleições seguintes, apenas os deputados contariam com o sistema distrital misto.

O sistema majoritário para eleições proporcionais ficou conhecido como "distritão" porque um estado equivaleria a um único distrito. No distrital misto, metade dos representantes eleitos seriam os mais votados nos distritos, com subdivisão a ser definida em lei, e os demais seriam escolhidos por uma lista preordenada pelos partidos políticos.

Qualquer item do texto precisa do voto favorável de 308 deputados. A proposta deverá ser votada em dois turnos na Câmara e no Senado.

*Fonte: Agência Câmara*

## Termina nesta segunda prazo para agendar perícia de revisão do auxílio-doença

Os beneficiários do auxílio-doença convocados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 1º de agosto têm até o dia 21 deste mês para agendar a perícia de revisão do benefício. Foram chamados 55.152 pessoas que não foram localizados pelo INSS por alguma inconsistência no endereço.

Caso tenha sido convocada, a pessoa deverá entrar em contato exclusivamente com a central de atendimento, ligando para o número 135. Não é preciso ir até uma agência do INSS para fazer a marcação da perícia. Pelo 135, também é possível atualizar o endereço.

Na ocasião da perícia, deverá ser apresentada toda a documentação médica que



justifique o recebimento do benefício, como atestados, laudos, receitas e exames. O segurado que estiver internado ou enfermo e não puder comparecer, deverá requerer a perícia domiciliar ou hospitalar. A solicitação deve ser feita em uma agência do INSS por um representante, com documento médico indicando a condição de impossibilidade.

Se o beneficiário não entrar em contato ou não comparecer na data agendada, o auxílio-doença será bloqueado.

Até 14 de julho, foram realizadas 199.981 perícias. Como resultado, 159.964 pessoas tiveram o benefício cancelado por não precisarem mais recebê-lo. A ausência de convocados na perícia levou ao cancelamento de outros 20.304 benefícios.

*Fonte: Portal EBC*



## Odebrecht condenada a indenizar empregado demitido durante estabilidade provisória

Os desembargadores da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), por unanimidade, negaram provimento ao recurso ordinário interposto pela Construtora Norberto Odebrecht S.A, que requeria a exclusão de reintegração e das indenizações por danos morais e substitutiva de estabilidade provisória a ex-empregado.

A empresa afirmou que o trabalhador foi demitido por justa causa, uma vez que deu motivo à rescisão do contrato por ter incitado os companheiros de trabalho à paralisação, após Acordo Coletivo firmado entre a companhia e o sindicato representativo da categoria. A Construtora ainda alegou que a conclusão do laudo pericial, que reconheceu o nexo de causalidade entre a doença contraída pelo trabalhador (hérnia umbilical) e as atividades que ele desempenhava, estava equivocada.

Para a relatora do processo, desembargadora Nise Pedroso, a Odebrecht não conseguiu demonstrar, de forma robusta, a alegada falta grave capaz de ensejar a aplicação da justa causa. Analisando as provas processuais, a magistrada verificou que o empregado não praticou atos de vandalismo, não havendo, portanto, excesso ou abuso na conduta. A relatora considerou que o procedimento adotado pela empresa se revestiu de rigor excessivo, na medida em que não observou o princípio da gradação das

penas que guarda relação com a proporcionalidade da falta cometida pelo trabalhador.

“A perícia médica realizada no processo concluiu pela existência de nexo causal entre as atividades desenvolvidas pelo empregado e a doença que lhe acometeu. Dessa forma, o trabalhador não poderia ter sido demitido, vez que era detentor de estabilidade provisória, recebendo auxílio-doença acidentário”, comentou a relatora, considerando correta a sentença que condenou a empresa ao pagamento da indenização substitutiva da estabilidade provisória e negando, portanto, provimento ao recurso, com o que concordaram os demais membros da Turma.

*Fonte: Âmbito Jurídico*

### **AGENDA DA CONTRICOM**

A CONTRICOM se fará representar, nesta terça (22), em São Bernardo do Campo (SP), na sede do Sindicato dos Metalúrgicos local, de reunião com lideranças das organizações sindicais laborais do setor industrial para a discussão de ações coletivas no sentido de fortalecer as negociações salariais e defender os direitos dos trabalhadores ameaçados pela reforma trabalhista, entre outras.

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**